

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON
Publicado no D.O. de 14 de dezembro de 1963.
Paginas 1 - 3a. coluna.

ASSUNTO: distribuição de verba do suplente
da U.D.N. - dep. Nilson Costa
- devolução -

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, fui surpreendido há pouco com a devolução, pela Secretaria da Comissão de Finanças, da relação de auxílios distribuídos pelo primeiro suplente da minha bancada, Sr. Wilson Costa. Esta relação foi encaminhada pelo primeiro suplente Wilson Costa à Mesa no dia 6-12-1963, e a Mesa, ou V. Exa., despachou a relação à Comissão de Finanças. Esta relação já foi publicada no «Diário Oficial», daí a minha surpresa, Sr. Presidente, que justificará a questão de ordem que estou levantando. Fui-me, com o líder da bancada, devolvida a relação pela Secretária da Comissão de Finanças, dizendo que o Presidente deliberou que só os suplentes com mais de 9 meses de exercício têm direito a distribuir as verbas que a eles correspondem e que constam do orçamento. Por que, Sr. Presidente? Baseado em que dispositivo regimental V. Exa. ou a Mesa assim decidem? Por que razão esta decisão só veio agora? Por que motivo a Presidência aceitou a relação de primeiros suplentes da bancada da U.D.N.?

Por que razão foi publicada? Deve convir V. Exa. que a publicação do «Diário Oficial» e o indeferimento do pedido posterior, por V. Exa., deixa o primeiro Suplente da U.D.N., deputado Nilson Costa, muito mal. O deputado Nilson Costa exerceu o mandato por 45 dias.

A questão de ordem que apresento a V. Exa., acho que é de muita importância para esta Casa e a sua solução, sua resposta por V. Exa. irá dirimir dúvidas que, estou certo, devem existir em outras bancadas, de auxílios que deverão ser distribuídos pelos primeiros suplentes de outras bancadas desta Casa.